

		<b>Câmara Municipal de Jaguariáiva</b>		<b>ANEXO II DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV</b>		<b>Protocolo nº</b>  <b>Data: 31/03/2025</b>	
<b>NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA</b> <b><i>Dimas Alberto Faria Correa</i></b>							
<b>CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA</b> <b><i>Vereador Presidente</i></b>							
<b>DATA DA VIAGEM</b>		<b>HORÁRIO</b>		<b>COMPROMISSO</b>			
<b>INÍCIO</b> 26/03/2025	<b>TÉRMINO</b> 28/03/2028	<b>SAÍDA</b> 26/03/2025 AS 18H00	<b>RETORNO</b> 28/03/2025 AS 21H30	<b>INICIO</b> 27/03/2025 AS 09H00 as 17:30	<b>TÉRMINO</b> 28/03/2025 AS 09H00 As 17:30		
<b>Objetivo da Viagem</b> <b>Realização de Curso de Licitação, formação Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.</b>							

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal

# Certificado

Certificamos que,

**DIMAS ALBERTO FARIA CORREA**

Participou do curso presencial do Portal Licitações Municipais: FASE INTERNA NA PRÁTICA com Formação de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, capacitando o(a) participante conforme a Lei 14.133/2021, realizado nos dias 27 e 28 de março de 2025, em Curitiba-PR, com carga horária total de 14 horas-aula.



José Roberto Tioffi Junior  
PROFESSOR

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Poder e dever do município legislar sobre normas especiais;
2. A necessidade de regulamentação da Lei 14.133/2021;
3. Os pequenos municípios e o art. 176 da nova lei;
4. Designação, atribuições e responsabilidades dos agentes públicos envolvidos na instrução do processo;
  2. Designação, atribuições e responsabilidades do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio
    - b. Agente de contratação: efetivo ou comissionado?
  - c. Procuradoria Jurídica e Controle Interno – atribuições e responsabilidades.
    5. Etapa preparatória:
      - a. Estudo técnico preliminar
      - b. Termo de referência
    - c. Plano de contratação anual
    - d. Pesquisa de preços
    - e. Parcelamento ou não do objeto (item/lote/global)
    - f. Definição dos critérios de julgamento das propostas
    - g. Definição da modalidade e dos modos de disputa
      6. Licitações eletrônicas:
        - a. Simulação Pregão Eletrônico
        - b. Simulação Concorrência Eletrônica
        - c. Simulação Dispensa Eletrônica
      7. Procedimentos auxiliares
        - a. Credenciamento
        - b. Sistema de Registro de Preços
    - c. PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse
      - d. Pré-Qualificação
      - e. Registro Cadastral
  8. Contratações diretas – procedimentos formalização das principais hipóteses.
    9. Impugnações e recursos administrativos.
    10. Regras de publicidade das licitações.
  11. Oficina prática para elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar;
  12. Oficina prática para elaboração do Termo de Referência;
  13. Oficina prática para elaboração de edital;
  14. Oficina prática para elaboração de Pesquisa de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

7684

Data e Hora de Emissão

27/03/2025 08:32:39

Código de Verificação

**1FNHHH0U**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** HOTEL DON JUAN LTDA ME  
**CPF / CNPJ:** 84.810.373/0001-18 **Inscrição Municipal:** 09 01 0255317-1  
**Endereço:** R. SALDANHA MARINHO, 000369 - COMPLEMENTO: - **Tel.:** 41 - 32223044  
BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410150  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** fiscal2835@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** Dimas Alberto faria Correa  
**CPF / CNPJ:** 055.710.789-01 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:**  
**Município:** **UF:** **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a uma hospedagem.  
entrada dia 26/03/2025 saída dia 27/03/2025.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 125,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$125,00**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	125,00	2,01	2,51	0,25

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
17501

Data e Hora de Emissão  
28/03/2025 08:08:08

Código de Verificação  
HU0JDGOQ

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP  
 CPF / CNPJ: 07.995.317/0001-54      Inscrição Municipal: 09 01 0509939-4  
 Endereço: R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170      Tel.: 41 - 35955757  
 Município: CURITIBA      UF: PR      Email: gino@hporg.cnt.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: DIMAS ALBERTO FARIA CORREA      Outro Doc.:

CPF / CNPJ: 055.710.789-01      IMU:

Endereço: RUA GUARAI, 371 - BAIRRO: Jardim Primavera 3 - CEP: 84200000      Email:

Município: JAGUARIAIVA      UF: PR

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM  
 DATA DE HOSPEDAGEM ENTRADA 27/03/2025 E SAIDA 28/03/2025

ALÍQUOTA APROXIMADA DOS TRIBUTOS 18,45% FONTE: IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 91,34

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$91,34****Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residência-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	91,34	4,07	3,71	0,18

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**WJQ**

**WO2**

**3W2**

**VN9**